



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0650/2015

Considerando que o Carnaval Paulistano é um espetáculo de grande importância econômica, cultural e turística para a Cidade e que o mesmo vem crescendo ano a ano; considerando que os recursos orçamentários são escassos e que a parcela repassada pelo Município às agremiações é insuficiente para a realização de um desfile com qualidade; considerando que a maioria das agremiações carnavalescas não possui área própria para o estabelecimento de suas quadras, proponho o presente projeto com o intuito de ajudar na reorganização e crescimento do carnaval da nossa Cidade.

O projeto também irá beneficiar outras entidades que prestem relevantes serviços sociais para a cidade.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2015, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.